



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2025/4703**

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Inscrição para alunos e professores vencedores da FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PORTÃO para Mostratec Júnior 2025.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto é a necessidade de inscrição na Mostratec Junior 2025, para os vencedores da 11º Feicip, por meio de Inexigibilidade.

A contratação se dá pela necessidade de Inscrição para alunos e professores vencedores da FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PORTÃO na Mostratec Júnior 2025.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>Descrição Produto</b>
Inscrição de 4 (quatro) projetos <b>Ensino Fundamental</b> , sendo 12 (doze) estudantes e 07 (sete) professores, totalizando 19 (dezenove) participantes inscritos.
Inscrição de 2 (dois) projetos <b>Ensino Infantil</b> , sendo 09 (nove) estudantes e 04 (quatro) professores, totalizando 13 (treze) participantes inscritos.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se dá pela necessidade de Inscrição para alunos e professores vencedores da FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE PORTÃO na Mostratec Júnior 2025.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a inscrição para os vencedores da 11º Feicip para Mostratec Júnior 2025, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Inexigibilidade.

Para prestação de serviço de formação para os docentes pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de \$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais).

DESCRÍÇÃO PRODUTO	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
Inscrição de 4 (quatro) projetos Ensino Fundamental, sendo 12 (doze) estudantes e 07 (sete) professores, totalizando 19 (dezenove) participantes inscritos.	R\$ 404,00 (inclui 6 refeições, por participante)	R\$ 7.676,00
Inscrição de 2 (dois) projetos Ensino Infantil, sendo 09 (nove) estudantes e 04 (quatro) professores, totalizando 13 (treze) participantes inscritos.	R\$ 404 (inclui 2 refeições, por participante)	R\$ 1.846,00
Subtotal		R\$ 9.522,00
Desconto escolas públicas		-R\$ 5.462,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.060,00</b>

Para chegar nessas quantidades e valores, foi utilizado como referência cotação oficial, solicitada a fornecedor desse mesmo objeto.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

333903965000000 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO - SEME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Portão, 10 de outubro de 2025.

*Karen Pitsch*

Karen Jane Pitsch  
Secretaria Adjunta da SEME  
Portão/RS

